PROJETO DE LEI Nº 016/2023, de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a denominação de rua na Comunidade de Redonda e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA CONRADO DA SILVA"** a rua que tem início na residência da Sra. Eleonarda Roldão e termina na residência do Sr. Evanildo Germano, na Comunidade de Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 16 de agosto de 2023.

Sidivânio da Cruz Honório
Vereador